



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019

Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia três de Julho do ano de dois mil e dezenove(03/07/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017 e Portaria nº 22/2019-SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros de Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que duas empresas acorreram para habilitar-se neste certame conforme previsão no edital para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para construção de Cobertura com área total de 831,26m², na Rua Bráulio Mário Ribas, compreendida pelo trecho entre a Avenida Vicente Manoel de Deus e a Travessa Marli Thiel, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) e Projetos, no Município de Entre-Ijuís, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esporte. As empresas abaixo trouxeram a documentação no prazo legal de três dias de antecedência, a qual foi devidamente protocolada conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA	18.615.965/0001-54	565/566
NUNES FARIAS & CIA LTDA	18.854.625/0001-86	567/568

Na seqüência foram recebidos os documentos das empresas licitantes presentes neste certame e que atendem plenamente os requisitos estabelecidos no Edital. Assim, para representar a empresa **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Elson Farias Loureiro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 178.691.370-49, Cédula de Identidade nº 4032189112-SSP/RS, CREA-RS nº RS052299, residente e domiciliado à Rua dos Andradas, nº 602 – apto 1102, Bairro Nossa Senhora do Rosário, no Município de Santa Maria/RS, CEP: 97010-030, fone da empresa, 055 3027-7456, e-mail: lhengenharialtlda@yahoo.com.br, celular do representante nº 055 99995-7000, apresentou documento de representação o qual anexamos ao processo. Para representar a empresa **NUNES FARIAS & CIA LTDA**, a Sra. Jhonata Vinicius Hossa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 007.044.370-07, Cédula de Identidade nº 1076927894-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Conde de Porto Alegre, nº 890, Centro, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP:98803-380, fone da empresa 055 3313-3592, e-mail: construtorafogaca@outlook.com, celular do representante nº 055 99680-7610, e-mail do representante: jhonatavinicius@yahoo.com.br apresentou documento de representação o qual anexamos ao processo. Observando as regras constantes no item 7, do Edital ambas empresas cumpriram com os requisitos preliminares conforme expedição do CRC-Certificado de Registro Cadastral, por ocasião da documentação entregue conforme previsão no item 2.12 do edital sendo que, foram julgadas habilitadas para este certame. A seguir, todos os documentos apresentados até aqui, foram dado vistas e rubricados



pelos membros da Comissão. Empresa **HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA** sem a presença do representante. Assim, cumprido os requisitos de habilitação sem que houvesse manifestação contrária e com a confirmação do representante presente, seguimos adiante passando de imediato a segunda fase do certame, qual seja, a abertura dos envelopes de documentação e proposta. Após a confirmação da documentação anexada e aberto o envelope nº 01, da documentação, passamos à abertura do envelope nº 2, contendo a proposta de preço cujo valor foi passado para um **Mapa Comparativo de Preços**, anexado a este processo licitatório. Em seguida, após transcrita para o referido Mapa, as propostas foram objeto de análise quanto à sua conformidade relativa ao Edital. Após analisada, verificou-se que a proposta da empresa **NUNES FARIAS & CIA LTDA** atende às condições exigidas no Edital sendo que o valor proposto está dentro da realidade média praticada no mercado, conforme valor teto planilhado. Após estas considerações e após conferido a documentação da empresa e analisado o valor ofertado, a Comissão de Licitação, com base nos elementos edilícios, anunciou que a empresa **NUNES FARIAS & CIA LTDA**, foi à vencedora deste certame, com o valor total de **R\$ 518.895,64** (Quinhentos e dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Nenhuma manifestação. O critério de julgamento foi o de **"MENOR PREÇO"** conforme item 8.2. Aguardando prazo legal para adjudicar ao vencedor. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h02min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, _____ lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos três dias do mês de Julho do ano de 2019.

HAMBRECHT & LOUREIRO ENGENHARIA LTDA
Elson Farias Loureiro

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

NUNES FARIAS & CIA LTDA
Jhonata Vinicius Hossa

Cleinir Siede Lippestain
Membro de apoio

Renato Pizetta
Membro de apoio

Gisiane Medeiros de Moraes
Membro de apoio

***** EM BRANCO *****